



RESOLUÇÃO Nº 003/COMSADC/2024

“Torna pública a deliberação da Plenária do COMSADC nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando que a Comissão Executiva do COMSADC recebeu o ofício 4267/CPLS/SMSDC/2023, datado de 28 de dezembro de 2023, através da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação de apreciação de propostas de habilitação de Serviços de Saúde,

Considerando que a Comissão Executiva convidou para a reunião que antecedeu à plenária do COMSADC, o Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Helio Gouvea, que antecipou alguns esclarecimentos quanto a referida proposta de habilitação dos serviços e foi consenso da Comissão que o assunto fosse para a pauta da Reunião Ordinária para a apreciação e votação;

Considerando que a Assessora de Técnica do Departamento de Planejamento da SMS, Srª. Silvana Muniz, esteve presente na Plenária do COMSADC, fazendo os esclarecimentos necessários para os conselheiros,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

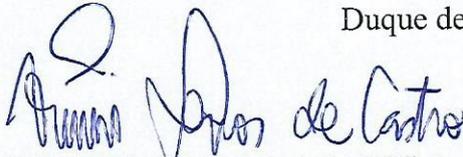
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovado conforme registro em ata, a habilitação dos Serviços de Saúde abaixo relacionados, **para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo:**

- I – Serviço de Ressonância Magnética
- II – Serviço de Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024


VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

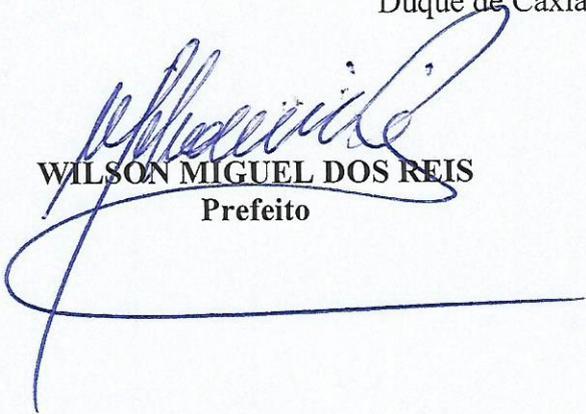




HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 003/COMSADC/2024, de 15 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 396 DE 29 DE 01 DE 2024